

O ENFRENTAMENTO DA DESIGUALDADE SOCIAL NA REDE PÚBLICA DE ENSINO

ODS 4

Alan Élton Ramos
Luciana Magalhães

Resumo

O artigo parte de uma análise dos principais aspectos de vulnerabilização social no contexto escolar, com foco na Lei Federal Nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que a partir da implementação de uma equipe multiprofissional nas unidades escolares, permite elucidar a discussão de casos de ensino como ferramenta de intervenção e enfrentamento dos impactos da desigualdade social no processo de ensino-aprendizagem, que se manifestam por meio de dificuldades de aprendizagem, baixo desempenho, reprovação e evasão escolar, especialmente entre estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental. Trata-se de um recorte da dissertação em desenvolvimento cujo tema é SIGNIFICAÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ESCOLAR ACERCA DOS IMPACTOS DA VULNERABILIDADE SOCIAL NO ENSINO FUNDAMENTAL, que traz a importância do olhar multidisciplinar sobre o processo educacional evidenciada a partir de grupos de discussão e análise por meio de núcleos de significação.

Palavras-chave: Discussão de casos de ensino. Equipe multiprofissional. Vulnerabilidade social. Desigualdade social.

Introdução

Busca-se contribuir para o desenvolvimento de estratégias que promovam uma reflexão sobre a efetividade da adoção por equipes multiprofissionais nas escolas, conforme previsto na Lei Federal Nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019. Essa abordagem, prevista nesta lei, da discussão de casos de ensino como ferramenta de enfrentamento dos prejuízos causados pela vulnerabilidade social no processo de ensino-aprendizagem, especialmente entre estudantes do ensino fundamental. Contribui para que os profissionais da educação possam incorporar uma ação formativa contínua em suas práticas, facilitando a tomada de decisões e o planejamento de ações eficazes e significativas no enfrentamento das fragilidades do processo educativo.

Essas fragilidades, muitas vezes decorrentes da vulnerabilidade social, refletem-se nos índices de desempenho, reprovação e evasão escolar. O estudo propõe estabelecer um fluxo de atendimento eficiente, com o objetivo de garantir o

direito ao acesso à educação de forma intencional, coesa e clara, segundo as percepções da equipe multiprofissional que atua na unidade escolar.

Desde a promulgação da lei, muitas redes de ensino iniciaram a implementação de atendimentos psicológicos e de assistência social, visando à elaboração de planos de ação e definição de estratégias para mitigar os problemas relacionados à escolarização, como a baixa assiduidade e a evasão. A inserção de profissionais como psicólogos institucionais e assistentes sociais trouxe novas perspectivas ao ambiente educacional, enriquecendo o diálogo entre esses profissionais e os docentes, ao promover uma análise mais ampla sobre as dificuldades enfrentadas no ensino-aprendizagem.

Nesse contexto, é importante refletir sobre o sistema educacional brasileiro, que, com a universalização do acesso à educação, passou a acolher estudantes de diferentes classes sociais e realidades econômicas. Isso trouxe para o ambiente escolar as questões de desigualdade, preconceito e exclusão, presentes na sociedade. Ao longo dos anos, a percepção dos impactos dessas questões, expressos em índices de aprendizagem e evasão escolar, como o IDEB, tornou-se mais clara para educadores, gestores e agentes públicos, culminando na criação de ações e programas integrados que visam à promoção da justiça social e à equidade educacional.

Compreender a educação como uma ferramenta de transformação social é fundamental para o desenvolvimento de programas que incentivem tanto a instrução primária quanto a formação técnico-profissional. Diversos programas assistenciais, como o Bolsa Família, com suas condicionalidades relacionadas à saúde básica e à frequência escolar, têm desempenhado um papel central nesse esforço de promover inclusão e desenvolvimento social, reforçando o papel da educação na construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Revisão da literatura

A vulnerabilidade social pode ser medida, tendo como parâmetro a linha de pobreza, definida por meio dos hábitos de consumo das pessoas, que colocam esses indivíduos em situação de prejuízo de seu bem-estar básico e em privação de acesso parcial ou integral aos direitos humanos. Busso (2001) descreve a vulnerabilidade

como cerceamento da capacidade que a pessoa necessita para enfrentar os riscos existentes, o que resulta em uma iminente perda de bem-estar.

No Plano Nacional de Assistência Social (PNAS) (2004) — documento de âmbito nacional que apresenta de modo geral os princípios, as diretrizes, objetivos e caracterização de usuários para as políticas de proteção social — a vulnerabilidade se mostra relacionada a situações de pobreza e condições de vida das pessoas designadas como “usuários”, para os quais se estabelecem as Políticas garantidas no documento, com destaque àquelas concernentes à ausência de renda e precário ou nulo acesso aos serviços públicos.

Constitui o público usuário da Política de Assistência Social, cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. (PNAS, 2004, p.33)

Diante dessas especificidades, o processo de ensino-aprendizagem requer flexibilizações e até adaptações, que viabilizem a sua aplicabilidade. Torna-se um desafio o desenvolvimento de uma habilidade ou competência por meio de um conteúdo formal rígido e distante do mundo daquela criança ou adolescente, cujos interesses e necessidades não são atendidos.

Akotirene (2019) relata que:

A interseccionalidade nos permite compreender como as diferentes formas de desigualdade e opressão se interconectam e se reforçam mutuamente, criando um panorama complexo de injustiças sociais que não podem ser compreendidas isoladamente.

Nesse contexto a interseccionalidade é uma concepção que busca apreender as complexas interações que ocorrem por meio da manifestação de diferentes formas de opressão e discriminação, partindo do preceito de que as identidades individuais são construídas por uma intersecção de categorias classificatórias da natureza humana reconhecidas e/ou estabelecidas pela sociedade e relações, tais como gênero, raça, classe e corpo, destacando-se que a compreensão das experiências é única de cada pessoa, torna-se necessária a discussão acerca das múltiplas formas

de discriminação que enfrentam simultaneamente a fim de se pensar sobre maneiras de intervenção e implementação de políticas públicas de inclusão e fomento da justiça social.

Akotirene (2019), complementa em sua análise:

A interseccionalidade nos mostra mulheres negras posicionadas em avenidas longe da cisgeneridade branca heteropatriarcal. São mulheres de cor, lésbicas, terceiro mundistas, interceptadas pelos trânsitos das diferenciações, sempre dispostos a excluir identidades e subjetividades complexificadas, desde a colonização até a colonialidade, conforme pensam Maria Lugones e Avtar Brah.

Nessa perspectiva interseccional, temos que segundo Mello e Nuernberg (2012)

Conforme Garland Thomson, as teorias feministas levam esse debate para além da crítica ao corpo perfeito e às barreiras de acesso, à medida que contemplam uma análise profunda sobre o estatuto social e cultural do corpo, sobre a política da aparência, a medicalização do corpo e da subjetividade e a construção social da identidade no contexto do corpo considerado deficiente. (Mello e Nuernberg, 2012, p. 643-644)

O prejuízo ou a dificuldade do acesso às políticas públicas contribui significativamente para a marginalização e exclusão dessas pessoas, perpetuando um ciclo de desigualdade. Isso inclui diversos aspectos sociais e também físicos como a falta de infraestrutura acessível, além da ausência de um transporte acessível, ou mesmo pela escassez de oportunidades educacionais que sejam realmente inclusivas, que se fortalecem como barreiras para a plena participação desses indivíduos na coletividade civil.

A vulnerabilização social de pessoas com deficiência mostra-se estreitamente ligada à falta de conscientização e compreensão, tanto por parte da sociedade como das instituições que a compõem. Essas perpetuações dos estereótipos resultam em discriminação, que podem gerar o isolamento e atribuir dificuldades adicionais para que a inclusão social e econômica realmente ocorra. Um aspecto que endossa a manutenção desse sistema é a ausência de representação e voz dessas pessoas nas decisões políticas, muito embora tenha havido uma melhora, a representatividade ainda é vista com estranheza e incômodo pelas instituições, que têm um papel crucial para a implementação de políticas que levem em conta suas necessidades específicas.

Deste modo, dificulta o processo de aprendizagem para os docentes e equipes gestoras dadas à natureza de sua formação, bem como limites éticos e relação com a rede de serviços. Objetiva-se uma educação inclusiva plena e emancipatória para indivíduos submetidos a diferentes níveis e categorias da sociedade, assim sendo, para a promoção da justiça social é necessário assumir-se que a escola talvez não esteja, efetivamente, concebida desta forma, veja:

O problema surge do fato de esta afirmação ser uma pura petição de princípios, pois cada uma das concepções de justiça evocadas entra imediatamente em contradição com as outras. Assim, uma meritocracia escolar justa não garante a diminuição das desigualdades; a preocupação com a integração social dos alunos tem grande probabilidade de confirmar seu destino social; a busca de um mínimo comum arrisca-se a limitar a expressão dos talentos; uma escola preocupada com a singularidade dos indivíduos age contra a cultura comum que uma escola deve transmitir e que também é uma forma de justiça... Portanto, não existe solução perfeita, mas uma combinação de escolhas e respostas necessariamente limitadas. Este texto busca antes colocar os problemas do que oferecer respostas. Sua ambição é afastar-nos das petições de princípios, que fazem bem à alma mas que, na realidade, tendem a evitar os problemas em vez de evidenciá-los. (DUBET, 2004, p. 540)

A partir dessa reflexão é possível vislumbrar que a inserção de novos atores com diferentes olhares de diferentes esferas da organização humana perante os problemas sociais tende a auxiliar em uma atuação mais concisa e capaz de intervir positivamente no desenvolvimento desses indivíduos educacionalmente, mas não limitando apenas a isso, ação que pode ser sistematizada a partir da discussão de casos de ensino para articulação da rede de serviços.

Método

A metodologia deste estudo foi estruturada a partir de um recorte da pesquisa em desenvolvimento cuja dissertação possui o tema SIGNIFICAÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ESCOLAR ACERCA DOS IMPACTOS DA VULNERABILIDADE SOCIAL NO ENSINO FUNDAMENTAL, e traz a importância do olhar multidisciplinar sobre o processo educacional, por meio de dados coletados na realização de grupos de discussão e análise por meio de núcleos de significação com profissionais da educação e equipes multiprofissionais atuantes no ambiente escolar.

A escolha pela abordagem qualitativa se justifica pelo objetivo de compreender em profundidade as percepções e práticas dos profissionais da educação acerca da implementação da discussão de casos de ensino como uma ferramenta formativa e de intervenção. Esse método permite captar as nuances das

experiências e desafios enfrentados no cotidiano escolar, especialmente em contextos de vulnerabilidade social.

Para captar as percepções dos profissionais envolvidos, foram conduzidas entrevistas semiestruturadas e dois grupos de discussão com membros das equipes multiprofissionais (psicólogos, assistentes sociais, pedagogos, entre outros) e gestores escolares de do ensino fundamental. Os grupos tiveram como foco principal conhecer a atuação desta equipe nas unidades escolares e compreender como as discussões de casos de ensino são realizadas na prática, os desafios encontrados e os resultados percebidos em termos de melhoria no desempenho, redução da reprovação e evasão escolar.

Resultados e Discussão

Os resultados deste estudo, fundamentados nas entrevistas realizadas com as equipes multiprofissionais e na análise documental, apontam para um panorama complexo de desafios e possibilidades na implementação de ferramentas formativas e de intervenção no ambiente escolar. A seguir, os principais achados serão discutidos com base nas categorias temáticas identificadas, sempre à luz da análise por meio dos Núcleos de Significação proposta.

A atuação das equipes multiprofissionais, em conformidade com a Lei Federal Nº 13.935/2019, mostrou-se um ponto de apoio essencial na identificação de fatores de vulnerabilização social que afetam o processo de ensino-aprendizagem. No entanto, muitos profissionais relataram dificuldades relacionadas à falta de recursos e à alta demanda por atendimentos, o que compromete a efetividade das ações planejadas. Foi observada uma carência de integração entre as equipes e os professores, muitas vezes resultando em ações fragmentadas e com impacto limitado.

Esse cenário reforça a necessidade de maior investimento em formações contínuas para os profissionais da educação e na ampliação das equipes multiprofissionais, como forma de garantir um suporte mais adequado às escolas. Além disso, a criação de um fluxo de trabalho mais estruturado entre os diferentes agentes educacionais se apresenta como um desafio a ser enfrentado.

A análise dos dados demonstrou que as discussões de casos de ensino, quando realizadas de maneira sistemática e integrada, têm potencial para promover mudanças significativas na gestão das vulnerabilidades sociais no ambiente escolar.

No entanto, para que essa prática se consolide como uma ferramenta formativa efetiva, é necessário superar desafios relacionados à infraestrutura, à formação contínua dos profissionais e à articulação entre os diferentes agentes educacionais.

Conclusão

As análises indicam que as equipes multiprofissionais desempenham um papel fundamental na identificação e no tratamento das fragilidades educacionais relacionadas à vulnerabilidade social. No entanto, a efetividade dessas equipes é muitas vezes limitada por questões como a falta de recursos adequados, a alta demanda por serviços e a integração insuficiente com os professores. Esses desafios ressaltam a necessidade de investimentos contínuos em capacitação profissional, expansão das equipes e desenvolvimento de estratégias para uma colaboração mais estreita e eficaz entre todos os envolvidos.

A análise interseccional também demonstrou a importância de considerar as múltiplas dimensões da desigualdade social, como raça, gênero, classe social e deficiência. Esses fatores interagem de maneira complexa e influenciam diretamente as dificuldades enfrentadas pelos estudantes. Portanto, as intervenções devem ser planejadas levando em conta essa complexidade para garantir que sejam inclusivas e eficazes. A personalização das estratégias de apoio, baseada nas características específicas de cada aluno e em suas circunstâncias individuais, é essencial para promover uma educação equitativa.

Além disso, o artigo destacou a importância da Lei Federal Nº 13.935/2019, que prevê a integração das equipes multiprofissionais nas escolas. Embora essa legislação seja um avanço significativo, a sua implementação ainda está em estágio inicial em muitos contextos, incluindo o município de São José dos Campos. A plena efetivação dessa lei requer uma estruturação mais robusta, que inclua recursos financeiros adequados, suporte institucional e uma abordagem integrada entre os diferentes agentes educacionais.

Portanto, para se consolidar como uma prática formativa e interventiva eficaz, é necessário um esforço coordenado entre gestores escolares, equipes multiprofissionais e formuladores de políticas públicas. A criação de um ambiente educacional que promova a equidade e a inclusão passa pela superação das

barreiras estruturais e pela valorização das práticas que consideram as múltiplas dimensões da vulnerabilidade social.

Em síntese, o estudo sublinha que, embora os avanços já sejam visíveis, a consolidação de práticas eficazes de discussão de casos de ensino requerem um compromisso contínuo com a melhoria das condições de trabalho das equipes multiprofissionais e a implementação de políticas educacionais que assegurem a equidade no acesso e na permanência dos alunos na escola. Somente assim será possível garantir um direito à educação mais justo e eficaz para todos os estudantes.

Referências

AKOTIRENE, C. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro. Pólen, 2019.

BAUER, M. W. e GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto imagem e som: um manual prático I** - tradução de Pedrinho A. Guareschi. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

BUSSO, G. (2001). **El enfoque de la vulnerabilidad social en el contexto latinoamericano: situación actual, opciones y desafíos para las políticas sociales a inicios del siglo XXI**. Santiago, Chile: CEPAL.

BRASIL. Cartilha - **Programa Bolsa Família**. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Brasília, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2023/03/o-bolsa-familia-e-um-programa-da-sociedade-brasileira-diz-lula/cartilha_bolsa_familia.pdf. Acesso em: 17 jun 2023.

BRASIL. **Decreto nº 11.566, de 16 de junho de 2023**. Regulamenta a Medida Provisória nº 1.164, de 2 de março de 2023, para disciplinar a gestão dos benefícios financeiros do Programa Bolsa Família e a administração de seus pagamentos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11566.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2011.566%2C%20DE%2016,a%20administra%C3%A7%C3%A3o%20de%20seus%20pagamentos. Acesso em: 17 jun 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019**. Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/113935.htm. Acesso em: 18 junho 2023.

BRASIL. **12 Diretrizes para elaboração de campanhas contra o trabalho infantil**. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Brasília, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/servicos-e-programas-1/Diretrizes_campanhas_trabalho_infantil_FNPETI_2023.pdf. Acesso em: 18 jun 2023.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social** – PNAS/2004; Norma Operacional Básica – NOB/Suas. Brasília: Ministério do desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de assistência Social, 2005.

DUBET, F. O que é uma escola justa? **Cadernos de Pesquisa**, v. 34, n. 123, p. 539-555, set./dez.2004.

FANON, F. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador : EDUFBA, 2008.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Editora Atlas S. A,2002.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos da metodologia científica**. São Paulo: Editora Atlas S. A.,2003.

MELLO, A. G.; NUERNBERG, A. H. Gênero e deficiência: interseções Gênero e deficiência: interseções e perspectivas e perspectivas e perspectivas. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 20(3): 384, setembro-dezembro/2012.